

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
22/03/2023

PUBLICADA NO DODF Nº 51, DE 15/03/2023, pág.5

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de março de 2023, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-001797/2016, Tributo ICMS, RV 171/2019, Recorrente **TECBELI PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI**, Advogado Jonathas Eduardo Dias Pereira OAB/DF 38.383, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

b) Processo 00040-00056211/2018-95, Tributo ICMS, RV 100/2022, Recorrente **JG COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo 0128-001439/2017, Tributo ICMS, RV 123/2022, Recorrente **EDER RODRIGUES DE ARAUJO**, Advogado Weriton Eurico de Sousa OAB/DF 45.311, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador **Edvaldo Nilo de Almeida**, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

d) Processo 0128-001583/2017, Tributo ICMS, REN 009/2022, Recorrente **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida **RAÇÕES REIS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PET LTDA**, Advogado Danillo César Gonçalves da Silva OAB/SP 260.970, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo 0040-002088/2015, Tributo ICMS, RV 439/2018, Recorrente **CONTATO COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP**, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial ou híbrida, modalidades previstas na Resolução nº 01, de 6 de março de 2023, publicada no DODF n. 46, de 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, pág.10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília - DF, em 24 de fevereiro de 2023.

Gilda Almeida dos Santos
Gerente/GESAP/SECEX/TARF